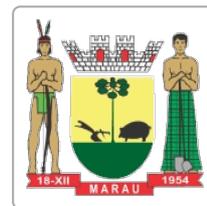


DECRETO Nº 4081, DE 15 DE MAIO DE 2006

**REGULAMENTA A FORMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROMOÇÃO NO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL NO ANO DE 2006.**



VILMAR PERIN ZANCHIN, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica regulamentada, através deste Decreto, a forma de promoção dos professores municipais que integram o Plano de Carreira do Magistério Municipal para o ano de 2006.

**Art. 2º** Exclusivamente para o presente exercício, a avaliação de desempenho dos professores será referente ao exercício de 2005.

**Art. 3º** Para avaliação de desempenho do presente exercício serão analisados os cursos de atualização relacionados à educação, dos últimos 05 (cinco) anos.

Parágrafo único. Quem não for promovido no primeiro momento e requerer a promoção no próximo exercício, utilizará somente os cursos de atualização relacionados à educação dos últimos 03 (três) anos.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, Aos quinze dias do mês de maio do ano de 2006

VILMAR PERIN ZANCHIN  
Prefeito Municipal de Marau